



Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

LEI Nº 0319/2007.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS, NESTA CIDADE.”

A Câmara Municipal de Vargem Alegre –MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua Pedro Elias Campos, a Rua A, projetada no Loteamento Gama, nesta cidade.

Art. 2º - Fica denominada Rua José Luiz da Costa, (Sr. Zé Inácio) a Rua C, projetada no Loteamento Gama, nesta Cidade.

Art. 3º - Fica denominada Rua Francisco Inácio Filho, a Rua D projetada no Loteamento Gama, nesta Cidade.

Art. 4º - Fica denominada Rua Alcina Muniz Dornelas, a rua E, projetada no Loteamento Gama, nesta cidade.

Art. 5º - Fica o Senhor Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alegre, 14 de setembro de 2007.

Neudmar
NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Do
14/09/2007
Neudmar